



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO N° XXX/2025

Autoria: Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a imediata **instalação de iluminação da rodovia que liga o Município de Propriá ao trevo do Município de Neópolis, passando pelos povoados de Propriá, Rodovia SE-200.**

JUSTIFICATIVA

A presente pretensão tem origem nas reiteradas solicitações de moradores que trafegam diuturnamente pela Rodovia SE-200 e que sofrem com os perigos e danos causados aos veículos em decorrência da falta de iluminação da via.

Cumprе destacar que a supracitada Rodovia é de suma importância não só para a população faz uso constante dela, mas para todo o estado de Sergipe, encurtando distâncias e proporcionando desenvolvimento.

Desta forma, a iluminação da mencionada via possibilitará entre outros, o desenvolvimento econômico da região e o bem-estar da população, assim também como passará a sensação de segurança.

Ante o exposto, é inquestionável que a instalação de iluminação da Rodovia SE-200, que liga o Município de Propriá ao trevo do Município de Neópolis, é medida que realmente se impõe, a fim de garantir uma melhoria na eficiência no transporte de forma segura àqueles que por ali trafegam e, ainda, fomentar o desenvolvimento da região.



O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N ____/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a instalação de iluminação da rodovia que liga o Município de Propriá ao trevo do Município de Neópolis, passando pelos povoados de Propriá, Rodovia SE-200.**

Aracaju/SE, 5 de maio de 2025.

Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003300340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **06/05/2025 11:14**

Checksum: **E813BEE359DACA759D987020A29E4701CA868637EC5A98357CA42E2F09EE7A89**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.